



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 74/2023

O Diretor de Processo Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, comunica que o Edital nº 74/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, publicado no DOU de 14/04/2023, Seção 3, fl. 48 e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-visitante/> em 14/04/2023, foi retificado para excluir o item 3 (Doutorado concluído em outra área) da seguinte forma:

Onde se lê:

ANEXO IV CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO
1. Doutorado concluído na área do concurso.	45	
2. Outro Doutorado concluído na área do concurso.	18	
3. Doutorado concluído em outra área	40	
4. Mestrado concluído na área do concurso.	26	
5. Outro mestrado concluído na área do concurso.	10	
6. Estágio de pós-doutorado na área do concurso ou em área correlata. (Máximo 18 pontos)	6/ano	
7. Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área do concurso ou em área correlata. (Máximo 6,0 pontos)	2,0 pontos/título	
8. Participação em cursos, na área do concurso ou em área correlata, com carga horária inferior a 120 horas. (Máximo 1,0 ponto)	0,008 ponto/hora	
9. Curso de aperfeiçoamento na área do concurso ou correlata. Com carga horária \geq 120 horas. (Máximo 1,0 ponto)	0,1 ponto/hora	
10. Residência Profissional (Máximo 12,0 pontos)	6 pontos/residência	
TOTAL		

Leia-se:

ANEXO IV CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO
1. Doutorado concluído na área do concurso.	45	
2. Outro Doutorado concluído na área do concurso.	18	
3. Mestrado concluído na área do concurso.	26	
4. Outro mestrado concluído na área do concurso.	10	
5. Estágio de pós-doutorado na área do concurso ou em área correlata. (Máximo 18 pontos)	6/ano	
6. Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área do concurso ou em área correlata. (Máximo 6,0 pontos)	2,0 pontos/título	
7. Participação em cursos, na área do concurso ou em área correlata, com carga horária inferior a 120 horas. (Máximo 1,0 ponto)	0,008 ponto/hora	
8. Curso de aperfeiçoamento na área do concurso ou correlata. Com carga horária \geq 120 horas. (Máximo 1,0 ponto)	0,1 ponto/hora	

9. Residência Profissional (Máximo 12,0 pontos)	6 pontos/residência	
TOTAL		

Geraldo José Rodrigues Liska
Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 26/04/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981639** e o código CRC **7532D0F0**.